

Art. 1º - INTERROMPER as FÉRIAS da servidora, Sra. **MARTA PALMEIRA MELO**, matrícula nº. 948160-5, que estava programada para usufruir no período de 20/01/2020 a 18/02/2020, retornando as suas atividades por necessidade imperiosa do serviço, conforme previsto no Art. 96, da Lei Orgânica Municipal, sendo que a reprogramação das FÉRIAS se dará posteriormente, conforme comunicado da Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

ANA DAYSE REZENDE DOREA

Secretaria Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8D75F008

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE AGENDAMENTO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 005/2019.

A **Comissão Especial de Licitação – C.E.L.**, instituída pelo Decreto Municipal nº 8.819, de 04 de dezembro de 2019, tendo como o resultado de **HABILITAÇÃO** do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública Internacional nº. 005/2019, cujo objeto é a contratação de empresa/consórcio no ramo da construção civil para execução de obras de pavimentação, drenagem e esgotamento sanitário nos residenciais, Campo dos Palmares, Jardim Saúde, Gama Lins, Santa Helena e Avenida Alice Karoline no bairro Cidade Universitária. Após decorrido o prazo recursal, e tendo como **HABILITADAS** os licitantes: UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓRCIO INFRA CIDADE UNIVERSITÁRIA (EMPRESAS ENGEMAT- TELESIL- L.PEREIRA - AMORIM), CONSÓRCIO REVITALIZA (EMPRESAS INFRACON, CONATA, DACT, R&R E VALE DO OURO), CONSÓRCIO CIDADE UNIVERSITÁRIA (EMPRESAS CONY-FP e CONSTRUTORA CELI LTDA e **NÃO HABILITADA** a empresa ARQUITEC – ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, fica agendada a sessão para abertura dos envelopes referentes à proposta de preço para o dia 10 de fevereiro de 2020, às 09h00 na SEMINFRA.

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA

Presidente da C.E.L.

Matrícula nº. 952032-5

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A1589636

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**, situada na Rua Sá e Albuquerque, nº. 235 – Bairro: Jaraguá – Maceió/AL. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** para **MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DA VILA OLÍMPICA LAUTHENAY PERDIGÃO**, no Bairro: Cidade Universitária - Maceió/ AL.

Maceió/AL, 04 de Fevereiro de 2020.

JAIR GALVÃO FREIRE NETO

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer/SEMTEL

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1213DA4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS

PORTARIA Nº. 001/2020 - CG/SEMSCS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A **Corregedora da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social de Maceió - SEMSCS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei 5.643, de 01 de novembro de 2007, modificada pela Lei 6.041/2011, c/c o artigo 5º, inciso III, “d” do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de outubro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº. 16/2019 - CG/SEMSCS, publicada em 11 de abril de 2019, composta pelos servidores, Maria das Graças Tenório Sammur, matrícula 924.541-3, David de Araújo Barros, matrícula 925.699-7 e Júlio César da Silva, matrícula 24.003-6, respectivamente, Presidente, Secretário e Membro Auxiliar, para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 03500.120011/2019. Para tanto, é garantido ao servidor o pleno exercício à ampla defesa e ao contraditório, como determina o art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO

Corregedora

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:10E325F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS

PORTARIA Nº. 002/2020 - CG/SEMSCS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A **Corregedora da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social de Maceió - SEMSCS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei 5.643, de 01 de novembro de 2007, modificada pela Lei 6.041/2011, c/c o artigo 5º, inciso III, “d” do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de outubro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº. 16/2019 - CG/SEMSCS, publicada em 11 de abril de 2019, composta pelos servidores, Maria das Graças Tenório Sammur, matrícula 924.541-3, David de Araújo Barros, matrícula 925.699-7 e Júlio César da Silva, matrícula 24.003-6, respectivamente, Presidente, Secretário e Membro Auxiliar, para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 03500.120003/2019. Para tanto, é garantido ao servidor o pleno exercício à ampla defesa e ao contraditório, como determina o art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO

Corregedora

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1244D30D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS

PORTARIA Nº. 003/2020 - CG/SEMSCS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.